



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9803, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Regimento do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT), anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 09/2022, de 1º de setembro de 2022, e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião realizada em 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Comitê Diretor do IEAT, os seguintes servidores docentes:

I - VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR (Efetivo), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 320697, lotado na Faculdade de Medicina; e ARMANDO DA SILVA CUNHA JÚNIOR (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 074233, lotado na Faculdade de Farmácia, como representantes da Área de Ciências da Vida;

II - SANTUZA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA (Efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 257435, lotada na Instituto de Ciências Biológicas; e CRISTIANE DE FREITAS CUNHA GRILO (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 144126, lotada na Faculdade de Medicina, como representantes da Área de Ciências da Vida;

III - ESTEVAM BARBOSA DE LAS CASAS (Efetivo), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 139815, lotado na Escola de Engenharia; e SONALY CRISTINA REZENDE BORGES DE LIMA (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 21096X, lotada na Escola de Engenharia, como representantes da Área de Ciências da Natureza;

IV - FABRÍCIO BENEVENUTO DE SOUZA (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 246999, lotado no Instituto de Ciências Exatas, com mandato vinculado ao do membro efetivo HELOÍSA SOARES DE MOURA COSTA, como representante da Área de Ciências da Natureza;

V - PATRÍCIA MARIA KAUARK LEITE (Efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 071943, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; e YACY-ARA FRONER GONÇALVES (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 189685, lotada na Escola de Belas Artes, como representantes da Área de Humanidades;

VI - LUIS ALBERTO FERREIRA BRANDÃO SANTOS (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 233935, lotado na Faculdade de Letras, com mandato vinculado ao do membro efetivo PATRICIA DIAS FRANCA-HUCHET, como representante da Área de Humanidades.

Art. 2º Estabelecer a duração de 4 (quatro) anos para os mandatos dos docentes referidos nos incisos I, II, III e V, contados a partir da presente data, conforme estabelecido no §4º do art. 5º do Regimento do IEAT.

Art. 3º Estabelecer, para os membros suplentes referidos nos incisos IV e VI do Art. 1º, o mandato vinculado ao dos supracitados membros efetivos, respectivamente, 22 de setembro de 2023 e 14 de maio de 2023.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928453** e o código CRC **168B9B06**.